



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

REQUERIMENTO N. 045/2021-GVLD

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 312, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió (RICMM), após ouvido o Plenário, a concessão da Comenda Pontes de Miranda ao Sr. Thiago Mota de Moraes pelos relevantes serviços jurídicos e de promoção à justiça prestados no Município de Maceió.

JUSTIFICATIVA

Thiago Mota de Moraes é professor universitário e advogado, Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Especialista em Direito Processual Penal pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL/ESAMC) e graduado em Direito pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

É associado ao Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal (IBRASPP) e o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), tendo atuado como coordenador-adjunto do Grupo de Estudos Avançados (GEA) em Ciências Criminais do IBCCRIM/CESMAC em Alagoas de 2015 a 2021. É Professor de Direito do Centro Universitário CESMAC, onde ministra aulas nas áreas de Direito Penal e Processual Penal (foi membro do Colegiado do Curso no biênio 2018/2019), já tendo também desempenhado o magistério na Universidade Federal de Alagoas, no Instituto de Ensino Superior de Alagoas (IESA), onde foi membro do Núcleo de Desenvolvimento Estruturante (NDE), bem como na Faculdade Raimundo Marinho (FRM). Integra o corpo de pareceristas da Revista Brasileira de Ciências Criminais, periódico científico conceituado como CAPES/Qualis (A1).

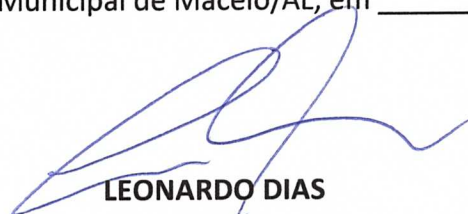
É Conselheiro Estadual Titular da seccional Alagoas da Ordem dos Advogados do Brasil, eleito para o triênio 2019/2021 e membro da Segunda Câmara e Presidente da Comissão de Fiscalização e Combate a Práticas Irregulares na Advocacia. Além disso, foi Presidente da Comissão Especial de Defesa dos Honorários, bem como, por diversos anos, membro da Comissão de Defesa e Prerrogativas da OAB/AL, onde prestou assistência a advogados que sofreram ameaça ou efetiva violação aos direitos, prerrogativas e exercício profissionais, buscando, coletivamente, promover medidas e diligências necessárias ao livre exercício da advocacia. É membro e Corregedor em Alagoas da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (ABRACRIM).

Recebeu os seguintes títulos e homenagens: Cidadão Honorário do Estado de Alagoas por meio da Lei Estadual de n. 8.312/2020; Professor Homenageado pelos Formandos em Direito do Centro Universitário CESMAC, Turma 2019.2 (Turma "A fortiori"); Professor Homenageado pelos Formandos em Direito do Centro Universitário CESMAC,

Turma 2018.2 (Turma “Ad Augusta Per Angusta”); Professor Paraninfo Formandos em Direito do Centro Universitário CESMAC, Turma 2018.2 (Turma “Thiago Mota de Moraes”); Professor Homenageado pelos Formandos em Direito do Centro Universitário CESMAC, Turma 2018.1; Professor Patrono, Formandos em Direito do Centro Universitário CESMAC, Turma 2017.2 (Turma “Ana Kilza Patriota”); Professor Homenageado pelos Formandos em Direito do Centro Universitário CESMAC, Turma 2017.1; Professor Homenageado pelos Formandos em Direito do Centro Universitário CESMAC, Turma 2016.2; Recebeu a “Medalha Patriótica” (Movimento Patriotas, Curitiba contra à Corrupção e Movimento Brasil); Professor Homenageado, Formandos em Direito do Instituto de Ensino Superior de Alagoas (IESA) de 2015; Professor Paraninfo, Formandos em Direito do Instituto de Ensino Superior de Alagoas 2012.2 (Turma Prof. THIAGO MOTA); Professor Homenageado, Formandos de Direito do Instituto de Ensino Superior de Alagoas (IESA) 2011.2; Professor Homenageado, Formandos do Curso de Direito da Faculdade Raimundo Marinho 2011.1; Professor Homenageado, Formandos do Curso de Direito do Instituto de Ensino Superior de Alagoas (IESA) 2010.2;

Diante disso, e tendo em vista que a Comenda Pontes de Miranda, instituída pelo Decreto Legislativo nº 353 de 21 de junho de 2006, é atribuída aqueles aos profissionais do Direito que realizam atividades jurídicas de grande relevância e promoção da justiça na cidade de Maceió, propõe-se que o sr. Thiago Mota de Moraes seja agraciado com a referida honraria.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____ de 2021.



LEONARDO DIAS
Vereador